



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Terça-feira • 16 de Julho de 2019 • Ano • Nº 2554

Esta edição encontra-se no site: www.itajuipe.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- Portarias Nº 034/2019 ao 59/2019 da Prefeitura Municipal de Itajuípe

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA 034/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 716/2005

RESOLVE:

Art. 1.º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD 006/2019) para apuração de fato administrativo relacionado à ALDA REGINA FERNANDES CORREIA relativo as atribuições do cargo em que se encontra investido (Art. 148 da Lei 716/2005.).

Art. 2.º O PAD 006/2019 será conduzido pela comissão indicada pela Portaria nº 009/2017 e Portaria nº 030/2019, que procederá com rito previsto em Lei e Regimento Interno.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajuípe, 04 de julho de 2019.

MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA 035/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 716/2005

RESOLVE:

Art. 1.º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD 007/2019) para apuração de fato administrativo relacionado à ANA RITA BARBOSA BARRETO relativo as atribuições do cargo em que se encontra investido (Art. 148 da Lei 716/2005.).

Art. 2.º O PAD 007/2019 será conduzido pela comissão indicada pela Portaria nº 009/2017 e Portaria nº 030/2019, que procederá com rito previsto em Lei e Regimento Interno.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajuípe, 04 de julho de 2019.

MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuípe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA 036/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 716/2005

RESOLVE:

Art. 1.º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD 008/2019) para apuração de fato administrativo relacionado à ANTONIO PAULO DIAS DOS SANTOS relativo as atribuições do cargo em que se encontra investido (Art. 148 da Lei 716/2005.).

Art. 2.º O PAD 008/2019 será conduzido pela comissão indicada pela Portaria nº 009/2017 e Portaria nº 030/2019, que procederá com rito previsto em Lei e Regimento Interno.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajuípe, 04 de julho de 2019.

MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA 037/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 716/2005

RESOLVE:

Art. 1.º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD 009/2019) para apuração de fato administrativo relacionado à CLEONICE DE SANTANA SANTOS relativo as atribuições do cargo em que se encontra investido (Art. 148 da Lei 716/2005.).

Art. 2.º O PAD 009/2019 será conduzido pela comissão indicada pela Portaria nº 009/2017 e Portaria nº 030/2019, que procederá com rito previsto em Lei e Regimento Interno.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajuípe, 04 de julho de 2019.

MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA 038/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 716/2005

RESOLVE:

Art. 1.º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD 010/2019) para apuração de fato administrativo relacionado à EDNEUSA SILVA DA CRUZ relativa as atribuições do cargo em que se encontra investido (Art. 148 da Lei 716/2005.).

Art. 2.º O PAD 010/2019 será conduzido pela comissão indicada pela Portaria nº 009/2017 e Portaria nº 030/2019, que procederá com rito previsto em Lei e Regimento Interno.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajuípe, 04 de julho de 2019.

MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA 039/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 716/2005

RESOLVE:

Art. 1.º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD 011/2019) para apuração de fato administrativo relacionado à ELIAS CARLOS SILVA relativa as atribuições do cargo em que se encontra investido (Art. 148 da Lei 716/2005.).

Art. 2.º O PAD 011/2019 será conduzido pela comissão indicada pela Portaria nº 009/2017 e Portaria nº 030/2019, que procederá com rito previsto em Lei e Regimento Interno.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajuípe, 04 de julho de 2019.

MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA 040/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 716/2005

RESOLVE:

Art. 1.º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD 012/2019) para apuração de fato administrativo relacionado à ELISABETE OLIVEIRA LIMA relativa as atribuições do cargo em que se encontra investido (Art. 148 da Lei 716/2005.).

Art. 2.º O PAD 012/2019 será conduzido pela comissão indicada pela Portaria nº 009/2017 e Portaria nº 030/2019, que procederá com rito previsto em Lei e Regimento Interno.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajuípe, 04 de julho de 2019.

MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA 041/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 716/2005

RESOLVE:

Art. 1.º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD 013/2019) para apuração de fato administrativo relacionado à GILVAN ALVES DA SILVA relativa as atribuições do cargo em que se encontra investido (Art. 148 da Lei 716/2005.).

Art. 2.º O PAD 013/2019 será conduzido pela comissão indicada pela Portaria nº 009/2017 e Portaria nº 030/2019, que procederá com rito previsto em Lei e Regimento Interno.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajuípe, 04 de julho de 2019.

MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA 042/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 716/2005

RESOLVE:

Art. 1.º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD 014/2019) para apuração de fato administrativo relacionado à LEDA MARIA SOUZA DOS SANTOS relativo as atribuições do cargo em que se encontra investido (Art. 148 da Lei 716/2005.).

Art. 2.º O PAD 014/2019 será conduzido pela comissão indicada pela Portaria nº 009/2017 e Portaria nº 030/2019, que procederá com rito previsto em Lei e Regimento Interno.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajuípe, 04 de julho de 2019.

MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA 043/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 716/2005

RESOLVE:

Art. 1.º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD 015/2019) para apuração de fato administrativo relacionado à LUCIA TELMA DOS SANTOS VINHAS relativo as atribuições do cargo em que se encontra investido (Art. 148 da Lei 716/2005.).

Art. 2.º O PAD 015/2019 será conduzido pela comissão indicada pela Portaria nº 009/2017 e Portaria nº 030/2019, que procederá com rito previsto em Lei e Regimento Interno.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajuípe, 04 de julho de 2019.

MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuípe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA 044/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 716/2005

RESOLVE:

Art. 1.º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD 016/2019) para apuração de fato administrativo relacionado à LUCILIA KATIA CORREIA DOS SANTOS PASSOS relativo as atribuições do cargo em que se encontra investido (Art. 148 da Lei 716/2005.).

Art. 2.º O PAD 016/2019 será conduzido pela comissão indicada pela Portaria nº 009/2017 e Portaria nº 030/2019, que procederá com rito previsto em Lei e Regimento Interno.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajuípe, 04 de julho de 2019.

MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuípe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA 045/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 716/2005

RESOLVE:

Art. 1.º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD 017/2019) para apuração de fato administrativo MARIA CLEUDES SOUZA relativo as atribuições do cargo em que se encontra investido (Art. 148 da Lei 716/2005.).

Art. 2.º O PAD 017/2019 será conduzido pela comissão indicada pela Portaria nº 009/2017 e Portaria nº 030/2019, que procederá com rito previsto em Lei e Regimento Interno.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajuípe, 04 de julho de 2019.

MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA 046/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 716/2005

RESOLVE:

Art. 1.º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD 018/2019) para apuração de fato administrativo MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA relativo as atribuições do cargo em que se encontra investido (Art. 148 da Lei 716/2005.).

Art. 2.º O PAD 018/2019 será conduzido pela comissão indicada pela Portaria nº 009/2017 e Portaria nº 030/2019, que procederá com rito previsto em Lei e Regimento Interno.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajuípe, 04 de julho de 2019.

MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuípe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA 047/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 716/2005

RESOLVE:

Art. 1.º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD 019/2019) para apuração de fato administrativo à MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA relativo as atribuições do cargo em que se encontra investido (Art. 148 da Lei 716/2005.).

Art. 2.º O PAD 019/2019 será conduzido pela comissão indicada pela Portaria nº 009/2017 e Portaria nº 030/2019, que procederá com rito previsto em Lei e Regimento Interno.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajuípe, 04 de julho de 2019.

MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuípe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA 048/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 716/2005

RESOLVE:

Art. 1.º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD 020/2019) para apuração de fato administrativo relacionado à MARIA DOMINGAS VIANA DE SOUSA relativo as atribuições do cargo em que se encontra investido (Art. 148 da Lei 716/2005.).

Art. 2.º O PAD 020/2019 será conduzido pela comissão indicada pela Portaria nº 009/2017 e Portaria nº 030/2019, que procederá com rito previsto em Lei e Regimento Interno.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajuípe, 04 de julho de 2019.

MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA 049/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 716/2005

RESOLVE:

Art. 1.º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD 021/2019) para apuração de fato administrativo à MARIA LUCIA BARRETO DE SOUZA relativo as atribuições do cargo em que se encontra investido (Art. 148 da Lei 716/2005.).

Art. 2.º O PAD 021/2019 será conduzido pela comissão indicada pela Portaria nº 009/2017 e Portaria nº 030/2019, que procederá com rito previsto em Lei e Regimento Interno.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajuípe, 04 de julho de 2019.

MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA 050/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 716/2005

RESOLVE:

Art. 1.º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD 022/2019) para apuração de fato administrativo relacionado à MARIA LEDA ROCHA relativo as atribuições do cargo em que se encontra investido (Art. 148 da Lei 716/2005.).

Art. 2.º O PAD 022/2019 será conduzido pela comissão indicada pela Portaria nº 009/2017 e Portaria nº 030/2019, que procederá com rito previsto em Lei e Regimento Interno.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajuípe, 04 de julho de 2019.

MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA 051/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 716/2005

RESOLVE:

Art. 1.º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD 023/2019) para apuração de fato administrativo relacionado à MARIA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS relativo as atribuições do cargo em que se encontra investido (Art. 148 da Lei 716/2005.).

Art. 2.º O PAD 023/2019 será conduzido pela comissão indicada pela Portaria nº 009/2017 e Portaria nº 030/2019, que procederá com rito previsto em Lei e Regimento Interno.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajuípe, 04 de julho de 2019.

MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA 052/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 716/2005

RESOLVE:

Art. 1.º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD 024/2019) para apuração de fato administrativo à MARIA RAIMUNDA BRONZE SOUZA relativo as atribuições do cargo em que se encontra investido (Art. 148 da Lei 716/2005.).

Art. 2.º O PAD 024/2019 será conduzido pela comissão indicada pela Portaria nº 009/2017 e Portaria nº 030/2019, que procederá com rito previsto em Lei e Regimento Interno.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajuípe, 04 de julho de 2019.

MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA 053/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 716/2005

RESOLVE:

Art. 1.º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD 025/2019) para apuração das responsabilidades da servidora MIRAILDES GONZAGA DA CRUZ DOS SANTOS relativo as atribuições do cargo em que se encontra investido (Art. 148 da Lei 716/2005.).

Art. 2.º O PAD 025/2019 será conduzido pela comissão indicada pela Portaria nº 009/2017 e Portaria nº 030/2019, que procederá com rito previsto em Lei e Regimento Interno.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajuípe, 04 de julho de 2019.

MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA 054/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 716/2005

RESOLVE:

Art. 1.º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD 026/2019) para apuração de fato administrativo à NAGILA MARIA ALVES RAICH relativo as atribuições do cargo em que se encontra investido (Art. 148 da Lei 716/2005.).

Art. 2.º O PAD 026/2019 será conduzido pela comissão indicada pela Portaria nº 009/2017 e Portaria nº 030/2019, que procederá com rito previsto em Lei e Regimento Interno.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajuípe, 04 de julho de 2019.

MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuípe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA 055/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 716/2005

RESOLVE:

Art. 1.º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD 027/2019) para apuração de fato administrativo à NILDE FRANCISCA DOS SANTOS FARIAS relativo as atribuições do cargo em que se encontra investido (Art. 148 da Lei 716/2005.).

Art. 2.º O PAD 027/2019 será conduzido pela comissão indicada pela Portaria nº 009/2017 e Portaria nº 030/2019, que procederá com rito previsto em Lei e Regimento Interno.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajuípe, 04 de julho de 2019.

MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA 056/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 716/2005

RESOLVE:

Art. 1.º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD 028/2019) para apuração de fato administrativo à NOEMIA SANTANA DE JESUS ALCANTARA relativo as atribuições do cargo em que se encontra investido (Art. 148 da Lei 716/2005.).

Art. 2.º O PAD 028/2019 será conduzido pela comissão indicada pela Portaria nº 009/2017 e Portaria nº 030/2019, que procederá com rito previsto em Lei e Regimento Interno.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajuípe, 04 de julho de 2019.

MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA 057/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 716/2005

RESOLVE:

Art. 1.º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD 029/2019) para apuração de fato administrativo relacionado à ROMILDA INACIO SANTOS FREITAS relativo as atribuições do cargo em que se encontra investido (Art. 148 da Lei 716/2005.).

Art. 2.º O PAD 029/2019 será conduzido pela comissão indicada pela Portaria nº 009/2017 e Portaria nº 030/2019, que procederá com rito previsto em Lei e Regimento Interno.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajuípe, 04 de julho de 2019.

MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA 058/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 716/2005

RESOLVE:

Art. 1.º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD 030/2019) para apuração de fato administrativo relacionado à SAYONARA MARIA PIRES MARINIELLO relativo as atribuições do cargo em que se encontra investido (Art. 148 da Lei 716/2005.).

Art. 2.º O PAD 030/2019 será conduzido pela comissão indicada pela Portaria nº 009/2017 e Portaria nº 030/2019, que procederá com rito previsto em Lei e Regimento Interno.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajuípe, 04 de julho de 2019.

MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA 059/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 716/2005

RESOLVE:

Art. 1.º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD 031/2019) para apuração de fato administrativo ZAIRA ABIJAUDE DOS SANTOS BELLO relacionado as atribuições do cargo em que se encontra investido (Art. 148 da Lei 716/2005.).

Art. 2.º O PAD 031/2019 será conduzido pela comissão indicada pela Portaria nº 009/2017 e Portaria nº 030/2019, que procederá com rito previsto em Lei e Regimento Interno.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajuípe, 04 de julho de 2019.

MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br